



**MOÇÃO N° 248**

REPÚDIO às declarações preconceituosas proferidas pelo Deputado Arthur do Val, com referência às mulheres ucranianas.



É no Código de Ética e Decoro Parlamentar, vigente na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, onde lemos que é dever fundamental do Deputado "exercer o mandato com dignidade e com respeito à coisa pública e à vontade popular" (art. 2º, III).

Foi a vontade popular que elegeu o Deputado Arthur do Val para a 19ª Legislatura da ALESP, com quase 480 mil votos. Uma legião de eleitores que hoje se sentem constrangidos pela maneira como seu representante se comporta: de forma grosseira, sexista, preconceituosa, insensível.

Na semana em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, áudios do Deputado conhecido como Mamãe Falei chegaram ao conhecimento do público. Tendo estado na Ucrânia, país em guerra, tendo visto seu povo aterrorizado e empobrecido, ainda assim pôde escarnecer. Zombou de seres humanos que, em sua opinião, por serem mulheres, por serem pobres, podem ser vistas como objetos.

Assim, no intuito de que atitudes imperdoáveis como essa não passem sem o devido posicionamento dos membros da Assembleia Legislativa do Estado,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE REPÚDIO às declarações preconceituosas proferidas pelo Deputado Arthur do Val, com referência às mulheres ucranianas.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Dep. Arthur do Val;
2. Dep. Carlão Pignatari, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
3. Dep. Maria Lúcia Amary, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da ALESP;
4. Dep. Federal Renata Abreu, Presidente Nacional do PODEMOS.



Sala das Sessões, em 08 de março de 2022.

**COLEGIADO DE VEREADORES**

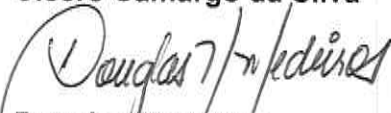
  
Adilson Roberto Pereira Junior

  
Adriano Santana dos Santos

  
Antonio Carlos Albino

  
Cicero Camargo da Silva

**Daniel Lemos**  
Vereador

  
Douglas Medeiros


Daniel Lemos

Douglas Medeiros


  
Edicarlos Vieira

  
Faquaz Taha

José Antônio Kachan Júnior

  
Leandro Palmarini

  
Madson Henrique


  
Marcelo Gastaldo

Márcio Pentecostes de Sousa

  
Paulo Sergio Martins

  
Quêzia Doane de Lucca

  
Roberto Conde Andrade

  
Rogério Ricardo da Silva

  
Romildo Antonio da Silva

  
Val Freitas



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

**44ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 08/02/2022**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**URGÊNCIA**

**MOÇÃO Nº 248 – COLEGIADO DE VEREADORES**

REPÚDIO às declarações preconceituosas proferidas pelo Deputado Arthur do Val, com referência às mulheres ucranianas.

Autor do Requerimento: QUÉZIA DE LUCCA

Conclusão: APROVADO